

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ SEMUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Descrição:

O Município de Barão de Grajaú - MA, disponibiliza aos usuários os medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS. Os mesmos são entregues única e exclusivamente com a apresentação de receita médica.

Requisitos e Documentos necessários:

Usuário deve ser de maior idade e portar os documentos a seguir:

- 1. Receita médica (devidamente assinada e carimbada)
- 2. CPF
- 3. RG Identidade
- 4. Cartão do SUS CNS

Principais Etapas do Serviço:

- 1. Realizar Consulta médica nas Unidades Básicas de Saúde ou Hospital Municipal;
 - 2. Dirigir-se à UBS da sua área, munido de receita médica e documentos;
 - 3. Em caso de medicamentos de alto custo ou alta complexidade, dirigir-se à Farmácia Básica.

INFORMAÇÕES SOBRE RETIRADA DE MEDICAMENTOS DO REMUME E FEME.

REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)

Para iniciar o processo de recebimento do medicamento, o paciente ou responsável deverá se dirigir a Secretaria Municipal de Saúde para conseguir as orientações necessárias.

Documentos Necessários:

Receituário assinado e carimbado pelo médico do município



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ SEMUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Folha Resumo (Comprovante Cadastro Único)
- Ficha de Prontuário (xerox)
- Cartão do SUS (Xerox)
- Documento Pessoal com foto (xerox)
- Comprovante de Residência (xerox)

FEME (Farmácia de Medicamentos Especializados)

Para iniciar o processo de recebimento de medicamentos, o paciente ou responsável deverá se dirigir a Secretaria de Saúde.

Previsão de prazo para realização do serviço: Imediato

Custo para o usuário: Gratuito

Formas de Prestação do Serviço: O usuário deve dirigir-se à Farmácia Básica do município, localizada na Av. Agripino Silvério Galvão, n° 1035 – Centro – CEP: 65660-000, Barão de Grajaú – MA.

Horários: Segunda a Sexta das 07:30 ás 11:30.

Telefone Ouvidoria da Saúde: 89 9 8129-9910